DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Errata

ERRATA

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna público a errata do Decreto nº 4.219, de 15 de dezembro de 2021, publicado na edição nº 373, do Diário Oficial de 20 de dezembro de 2021, que nomeia em substituição membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

Onde lê-se:

I – Carolina Jorge Sartori, RG: 28.750.543-1, em substituição ao membro Sandra Marcatto da Silva, como Representante Titular dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Leia-se:

I – Diego de Goes Conti – RG nº 43.458.771-0, em lugar de Sandra Marcatto da Silva, como Representante Titular dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas; e, Carolina Jorge Sartori, RG: 28.750.543-1, como Representante Suplente dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, em lugar de Diego de Goes Conti.

Republicado o Decreto corrigido nesta edição.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária

DECRETO N.º 4.219, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº. 1.509, de 30 de março de 2021;

- Considerando a necessidade de substituir alguns membros do referido, por motivos diversos.

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia, em substituição, a partir da presente data, os seguintes membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:

I – Diego de Goes Conti – RG nº 43.458.771-0, em lugar de Sandra Marcatto da Silva, como Representante Titular dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas; e, Carolina Jorge Sartori, RG: 28.750.543-1, como Representante Suplente dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, em lugar de Diego de Goes Conti.

II - Andréa Ferreira Velozo Pascuti, RG 28.361.427-4, em substituição ao membro Maria Lúcia Teixeira da Silva como Representante Suplente de Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º. Os demais membros nomeados pelo Decreto nº. 4.133, de 31 de março de 2021, continuam no exercício de suas funções.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

IPEÚNA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

Considerando o expediente administrativo reduzido no dia 24/12/2021 nessa Prefeitura Municipal, considerando o Recesso Forense que pode dificultar na obtenção das certidões exigidas em Edital e, considerando, o período de recesso e férias coletivas em vários órgãos e empresas, visando garantir a ampla concorrência e participação dos interessados e buscando obter a proposta mais vantajosa ao Município, determino o adiamento da Sessão do Chamamento Público nº 03/2021, assim como a recepção dos envelopes, para data ser definida pelo setor de licitação, realizando-se a competente publicidade do ato de adiamento.

Ipeúna, 22 de dezembro de 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Pregão Presencial Nº 039/2021 – Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação realizada pela Pregoeira, homologa o objeto do Pregão Presencial Nº 039/2021, que tem por objeto a aquisição de móveis de escritório e de refeitório para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipeúna, às empresas J. C. BARBIERI & CIA LTDA EPP itens 1, 3, 6, 9, 10 e 11; ZIRICO MOVEIS EIRELI item 2 e, ANDRE ANTONIO TAVARES – ME itens 4,5,7,8, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos. Ipeúna, 23 de dezembro de 2021. DIEGO HERON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL